

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE PASSAGEM
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM

FOLHA

18

MATRÍCULA:

25

Gustavo Eduardo de Oliveira
Assinatura

Matricula nº _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de PASSAGEM, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, consoante autorização do(a) Sr(a). GENIVAL LUIZ DOS SANTOS, Presidente da Câmara, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de empresa especializada para executar os serviços de emissão de certificado digital

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de PASSAGEM, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

RUA SENADOR DINARTE MARIZ, CENTRO, PASSAGEM/RN

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE PASSAGEM
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM

FOLHA 19
MATRÍCULA: 25
Paulo Eduardo de Oliveira
Assinatura
Matricula nº _____

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ONLINE CERTIFICADORA LTDA, no valor de R\$ 0,00 (zero real), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

PASSAGEM - RN, 09 de Fevereiro de 2022

Amanda Cavalcanti Aquino
AMANDA CAVALCANTI AQUINO
Comissão de Licitação
Presidente

SEM BRANCO